



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

[www.taiuva.sp.gov.br](http://www.taiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva)

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1376A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taiuva.sp.gov.br](http://www.taiuva.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taiúva**

CNPJ 45.339.611/0001-05  
Rua 21 de abril, 334  
Telefone: (16) 3246-1207  
Site: [www.taiuva.sp.gov.br](http://www.taiuva.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva)

#### **Câmara Municipal de Taiúva**

CNPJ 49.225.220/0001-02  
Rua Dom José Mattos Pereira, 12  
Telefone: (16) 3246-1190  
Site: [www.camarataiuva.sp.gov.br/](http://www.camarataiuva.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taiuva.sp.gov.br](http://www.taiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1376A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA



Rua Vinte e Um de Abril, 334  
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, capacitação e acompanhamento continuado voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos de celebração, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com as exigências da Prestação de Contas Eletrônica – Fase V do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA** torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por *e-mail*, no período compreendido entre os dias **07 a 09 de julho, propostas adicionais** para a prestação de serviços referente ao objeto supramencionado. A abertura e análise das propostas recebidas ocorrerá no dia **10 de julho de 2026 às 8h**.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, que se encontra disponível no site: <http://taiuva.sp.gov.br/>, no campo licitações (Dispensa de Licitações/contratação direta).

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: [compraseletronicas@taiuva.sp.gov.br](mailto:compraseletronicas@taiuva.sp.gov.br).

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 3.144 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, deverá ser apresentada em até 24 (vinte e quatro) horas, após a aceitação da proposta de preços.

Constitui parte integrante deste aviso o ETP - Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e as condições para a pretendida contratação, os quais se encontram disponíveis no link supramencionado.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 03 de julho de 2026.

**MAURO VICENTE BERSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**